



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 01 / 2024

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 0120, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

Maria Kanete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 971/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUDIVINA ALVES PEREIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Professor Normalista, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 101/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000302;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Professor Normalista, ocupado pela servidora pública municipal **LUDIVINA ALVES PEREIRA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.024.

[Handwritten signature of Josiniane Braga Nunes]

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal